

# **Debate Público Autismo, Saúde e Educação: Desafios e perspectivas no Estado de Minas Gerais**

## **Saúde das pessoas autistas: desafios e caminhos para um cuidado integral**

**Camila Moreira de Castro**  
**Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais**

# REDE DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

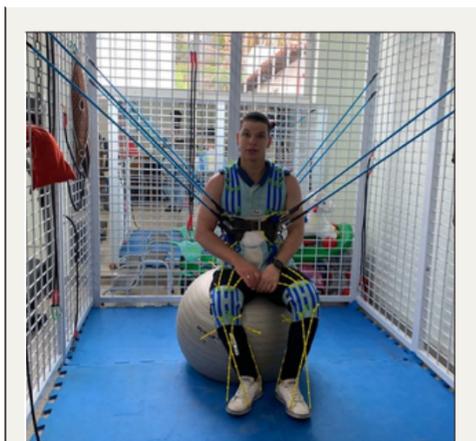


## RECORDE DE INVESTIMENTO



**OOIT**

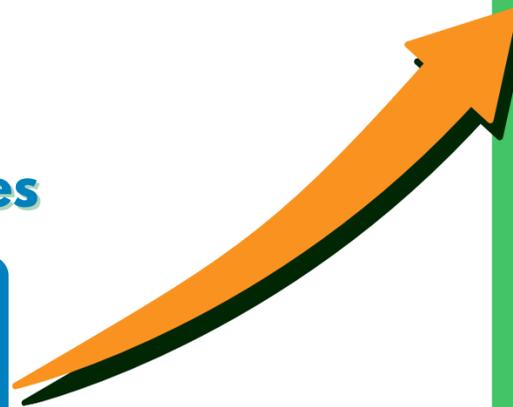
**500** ATENDIMENTOS  
POR DIA



**SERDI**

**150** SERVIÇOS  
BENEFICIADOS

**R\$ 40**  
milhões



**R\$ 150**  
milhões



**30** PARQUES  
MULTISENSORIAIS



**OPM**

**REDUÇÃO DA  
FILA DE  
ORTESES**

# REDE DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD)



- A Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD) foi instituída em MG em 2012.
- Objetivo: criar, ampliar e articular pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência no SUS/MG.



# REDE DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD)



- Na área do Transtorno do Espectro Autista (TEA), destacam-se os serviços especializados:

Centros Especializados em Reabilitação (CER)

Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI)



# CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CER)



- Atendem múltiplas modalidades de reabilitação (física, auditiva, visual, ostomia, intelectual e TEA).
- 31 CER habilitados para atender deficiência intelectual e TEA.
- Atendimento macrorregional, com maior complexidade e suporte especializado.



# SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (SERDI)



Criados em 2013,  
no âmbito do  
SUS/MG.

Abrangência  
microrregional  
que resulta em  
maior  
capilaridade  
no estado.

Atualização em  
2024 para  
ampliar a  
equidade e  
inclusão.

Atualmente, 156  
SERDI's estão em  
funcionamento.



## ATRIBUIÇÕES DO SERDI



- ✓ Avaliação diagnóstica e definição do Projeto Terapêutico Singular (PTS).
- ✓ Atendimento multidisciplinar para promover autonomia e qualidade de vida.
- ✓ Articulação com outros níveis de atenção à saúde (APS, urgência, especializada).
- ✓ Integração intersetorial com educação, assistência social, esporte e lazer.

# EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (SERDI)



- 👤 Equipe mínima obrigatória:
- Médico (Clínico, Pediatra, Neurologista e/ou Psiquiatra)
  - Psicólogo
  - Fonoaudiólogo
  - Terapeuta Ocupacional
  - Fisioterapeuta
  - Assistente Social

📌 Profissionais eletivos: musicoterapeuta, psicopedagogo, pedagogo, nutricionista, profissional de educação física.



## ACESSO AOS SERVIÇOS

- O acesso ao SERDI ocorre via Atenção Primária à Saúde (APS).
- Fluxo:
- **1** Usuário procura a Unidade Básica de Saúde (UBS).
- **2** Encaminhamento pela UBS à Junta Reguladora da RCPD.
- **3** Direcionamento para o serviço especializado.



## PANORAMA ATUAL DA POLÍTICA DO SERDI



-  Instituição: 2013 - Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403
-  Reestruturação: 2024 - Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.868

Em 2024 a política dos SERDI's passou por uma revisão e reestruturação, resultando na publicação da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.868.

A nova normativa **aprimora as regras de funcionamento e financiamento** dos serviços, promovendo maior equidade na distribuição de recursos conforme as especificidades de cada microrregião de saúde do estado.



## REVISÃO DA POLÍTICA DO SERDI



Revisão da política: fragilidades no funcionamento dos serviços e necessidade de ajustes no financiamento.

- ◆ O modelo anterior utilizava dados autodeclaratórios para definir os repasses financeiros, o que gerava distorções.
- ◆ A nova metodologia adota parâmetros mais justos e baseados em dados oficiais.

Os critérios para o cálculo dos repasses agora incluem:

- ✓ População da microrregião (Censo IBGE 2022).
- ✓ População de abrangência (Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.186/2023).
- ✓ Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS).
- ✓ Produção dos serviços registrada no SIA/SUS.

# TRANSIÇÃO FINANCEIRA E NOVOS PARÂMETROS



Para garantir uma implementação gradual e segura, foi estabelecido um período de transição:

O incentivo financeiro federal será mantido, com acréscimo do incentivo estadual.

Durante esse período, os serviços deverão alimentar corretamente os bancos de dados oficiais.

A nova metodologia de financiamento será aplicada após a finalização do período de transição.

Também serão coletadas informações qualitativas sobre os serviços:

- demandas reprimidas;
- capacidade instalada;
- fluxo de pacientes;
- tempo de permanência nos atendimentos.

## FINANCIAMENTO

 **Objetivo:** expansão dos serviços em regiões com vazios assistenciais.

 **Federal:** R\$ 40,5 milhões anuais desde 2013.

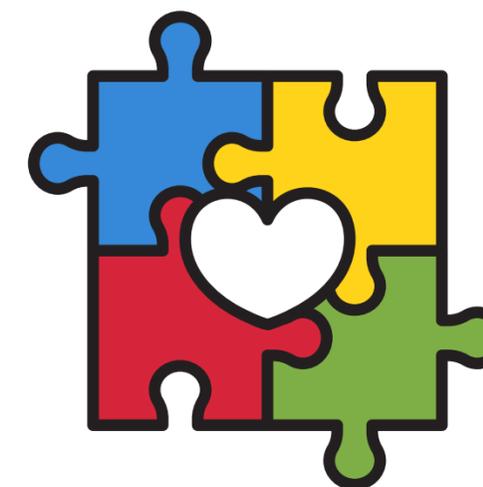
 **Estadual (inédito em 2024):** R\$ 14,2 milhões via Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.868/2024.



## PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO (PIPA)



- O PIPA foi instituído em 2013 (Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.404) e revisado em 2024 (Resolução SES/MG nº 9.460).
- O programa tem como foco o acompanhamento de neonatos de risco (0 a 24 meses) para diagnóstico precoce e prevenção de agravos.
- Se for identificado algum comprometimento no desenvolvimento neuropsicomotor, o bebê é encaminhado para a Intervenção Precoce. Caso contrário, recebe alta e continua sob acompanhamento da atenção primária.



## IMPACTO E FINANCIAMENTO DO PIPA

O PIPA é um programa estadual e atende 166 serviços:

- ◆ 144 SERDI
- ◆ 22 CER

O financiamento é **exclusivamente estadual**, com um investimento anual de R\$ 9.125.000,00.

Os serviços são avaliados por meio de indicadores específicos, garantindo monitoramento e aprimoramento contínuo.



## PARQUES MULTISSENSORIAIS: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Os Parques Multissensoriais são espaços projetados para **fortalecer a reabilitação de pessoas** com deficiência intelectual e **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

Eles integram novas tecnologias para otimizar os atendimentos e estão alinhados às diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).

Cada Parque Multissensorial deve contar com equipamentos obrigatórios e recomendados, conforme a necessidade do serviço.

A iniciativa está regulamentada pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.442/2023.

# PARQUES MULTISSENSORIAIS: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



# EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO DOS PARQUES MULTISSENSORIAIS



- ◆ Investimento total: R\$ 9.300.000,00.
- ◆ Recurso por beneficiário: R\$ 300.000,00.
- ◆ Beneficiados: 31 Centros Especializados em Reabilitação (CER).

📌 Prazo de execução:

✓ 24 meses, prorrogáveis por mais 12 meses, mediante justificativa aprovada.

O recurso é destinado exclusivamente à aquisição e instalação dos parques, promovendo inovação e acessibilidade no SUS.



## COMPROMISSO DE MINAS GERAIS COM A SAÚDE

A revisão das políticas de reabilitação intelectual e a implementação de novas tecnologias **reafirmam o compromisso do Estado de Minas Gerais com a equidade e qualidade da assistência à saúde.**

- ◆ Justiça na distribuição de recursos: Repasses baseados em dados oficiais e indicadores de produção
- ◆ Inovação na reabilitação: Incorporação de tecnologias para otimizar o atendimento.
- ◆ Monitoramento contínuo: Avaliação constante da efetividade dos serviços.



**OBRIGADA!**